



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



3º ADITIVO AO CONTRATO 117-2017.  
PREGÃO PRESENCIAL PMI030-2017.

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 01.846.894/0001-06, com sede na Rua Rio Branco, 976 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – Telefone 54 3324-7147 – email: nicolodi@coprel.com.br, neste ato representado pelo Sr. **NELSON ANTÔNIO NICOLODI**, portador do CPF n.º 205.769.600-63 e RG n.º 4023265781, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira – item 3.4, do contrato de Consultoria Ambiental, datado de 21.06.2017, em especial para a prestação de serviços descritos no **item 06** – Licenciamento Ambiental de Impacto Local, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 07 de julho de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA


Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a partir de 08/07/2019, o valor mensal de R\$ 4.311,20 (quatro mil, trezentos e onze reais e vinte centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,78%).

### CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

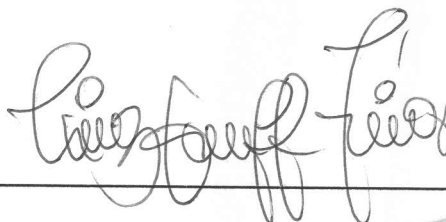
Ibirubá - RS, 05 de julho de 2019.

  
NELSON ANTÔNIO NICOLODI  
IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA ME  
Contratada

  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:





CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"